

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 127/2012 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

Atualiza os valores financeiros dos Anexos II e IV da LEI N° 107/2010, de 21 de junho de 2010 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores dos vencimentos básicos dos Anexos II e IV da LEI N° 107/2010, de 21 de junho de 2010, ficam reajustados em 22,71%, e passam a vigorar de acordo com os valores constantes nos anexos desta Lei.

Parágrafo único. Caberá a Secretaria de Administração e Finanças fazer as devidas atualizações financeiras aos profissionais integrantes do Quadro do Magistério Público.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correção por contas das dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Olivedos (PB), 23 de fevereiro de 2012.

JOSIMAR GONÇALVES COSTA

Prefeito

PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO

Lei nº 107/2010, de 21 de junho de 2010

(Valores atualizados para 2012 - LEI N° 127/2012 de 23 de fevereiro de 2012)

ANEXO II - ESTRUTURA DA CARREIRA

| Cargo | Classe | Padrão | | | | |
|---|--------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | | I | II | III | IV | V |
| Professor de Educação Básica I | A | 910,46 | 955,98 | 1.003,78 | 1.053,97 | 1.106,67 |
| | B | 1.220,10 | 1.281,11 | 1.345,16 | 1.412,42 | 1.483,04 |
| Professor de Educação Básica II Supervisor Educacional Orientador Educacional | única | 1.220,10 | 1.281,11 | 1.345,16 | 1.412,42 | 1.483,04 |

ANEXO IV - QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO

| CARGO | CÓDIGO | Nº DE CARGOS | FORMAÇÃO | Vencimento Básico R\$ |
|----------------------|---------|--------------|--|-----------------------|
| Professor Licenciado | QSM-901 | 17 | Curso superior de pedagogia ou licenciatura específica | 1.220,10 |
| Regente de Ensino | QSM-902 | 24 | Com formação no nível médio | 910,46 |
| | | | Com formação no nível médio, na modalidade normal ou equivalente | 910,46 |
| | | | Graduado sem licenciatura | 910,46 |
| | | | Curso superior de pedagogia ou licenciatura específica | 1.220,10 |
| Professor Leigo I | QSM-903 | 01 | Sem formação no magistério | 910,46 |

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:D5E6FBC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 24/02/2012. Edição 0531
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>